



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



PORTARIA

PORTARIA 01/2024

PORTARIA 01/2024 A Comissão Processante designada por meio do Decreto – GP nº 14/2023, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sítio Novo – MA (Lei Municipal nº 158/93) e na Lei Orgânica Municipal, resolve: De ofício, com base no art. 158 da Lei Municipal nº 158/93 e art. 5º da Lei Federal nº 9784/99, instaurar Sindicância em face do servidor Lucas da Silva Marinho, CPF: 28186524304, Matrícula Funcional: 182; Suposta infração cometida pelo servidor: violação dos deveres funcionais descritos no Art. 131, I, IV, VII, XI da Lei Municipal nº 158/93; Notifique-se o servidor para ciência do procedimento e para, caso queira, apresentar defesa escrita e documentos em dez dias, sob pena de revelia; A Defesa escrita e documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo do item anterior, até às 23h:59min do último dia do prazo, no seguinte endereço de e-mail: padsinsitionovoma@gmail.com; Da Sindicância poderá resultar: arquivamento do Processo Administrativo, aplicação da penalidade de advertência ou suspensão até trinta dias, e instauração de Processo Administrativo Disciplinar; Oficie-se os superiores hierárquicos diretos do servidor, atuais e pretéritos, para que enviem a esta Comissão Processante relatório pormenorizado sobre a conduta funcional do servidor. O relatório deverá ser encaminhado no e-mail: padsinsitionovoma@gmail.com; A todo e qualquer documento apresentado a esta Comissão Processante deverá ser dado vista e cópia em formato digital ao servidor, garantindo-lhe o direito de manifestação; Se necessário, designe-se audiência administrativa instrutória; Após, façam os autos da Sindicância conclusos à Comissão Processante; Sítio Novo – MA, 09 de Janeiro de 2024. Lucas Vicente Torres Advogado Municipal Matrícula Funcional 7207-1

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 8k6fuoxot20240117110121

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023. CONTRATO: Nº 133/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, CONTRATADO: NEMEZIO RESPLANDES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 066284222018-7 SESP-MA e do CPF nº 402.519.423-68, residente e domiciliado Assentamento Sede Batalha, Zona Rural, município de Sítio Novo – MA. OBJETO: Locação de imóvel destinado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Sítio Novo – MA, em Conforme previsto no instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prorrogação de prazo, da Locação de imóvel destinado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 058/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023, estabelecendo a prorrogação do Contrato nº 133/2023, prazo será da data da assinatura deste, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL do contrato R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Sítio Novo - MA, 29 de dezembro de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: rjqwy9reznu20240117110119

